

Registro de Publicações - SEMAD
Declaro que afixei a presente Lei/Ato
administrativo no quadro de publicações da
Prefeitura em 12/11/24 e que procedi
a retirada no dia 12/11/24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

“Capital Estadual da Música Missioneira” – Lei Estadual nº.14.123/2012

“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Servidor(a)

LEI 6.841, DE 12 NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2024.

O Prefeito de São Luiz Gonzaga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar junto ao orçamento vigente, até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) obedecendo a seguinte classificação:

Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade	0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 SAÚDE
Subfunção:	0302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0480 ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Ação:	0,013 APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS E/OU HOSPITALARES
Elemento:	335043000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Valor:	R\$ 500.000,00
Fonte de recurso:	621 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL
Subvínculo	621.18 ENFRENTAMENTO ENCHENTES 2024

TABELA 1

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º, será coberto:

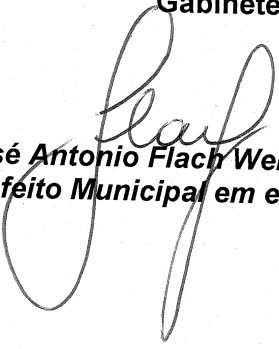
- I. Pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 621 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de novembro de 2024.


José Antonio Flach Werle
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.


Bianca Gonzatto de Anhaia
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento interina